



# Código de Conduta do Fornecedor Metalmoto

Assim pensamos e agimos.

# Introdução



Este **Código de Conduta do Fornecedor Metalmoto** visa estabelecer as regras que devem pautar a conduta ética e socioambiental de fornecedores no relacionamento com a Metalmoto Indústria e Comércio de Moto Peças Ltda.

Os aspectos aqui apresentados estão diretamente alinhados a nossa visão e valores, ou seja, aquilo que genuinamente acreditamos fazer parte de uma atuação responsável e transparente. Por meio deste Código reafirmamos nosso compromisso em operar com os mais altos padrões éticos pautados por um conjunto de princípios que, entre outras coisas, nos orienta a alicerçar nosso negócio e manter parcerias com base na integridade e no cumprimento de todas as legislações e regulamentações globalmente aplicáveis.

Consideramos vital mantermos essa reputação em nossos negócios, motivo pelo qual temos uma abordagem de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamento antiético. Este Código Conduta do Fornecedor Metalmoto define responsabilidades e atitudes esperadas das partes envolvidas que consideramos importantes tanto para a empresa quanto para a sociedade e que refletem o nosso jeito de fazer negócios.

Vale ressaltar que a escolha e a manutenção dos Fornecedores contratados pela Metalmoto se baseiam exclusivamente em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento com a legislação vigente.

Temos a certeza de que podemos contar com o seu apoio e participação no cumprimento destas diretrizes, afinal, somos parecidos na maneira de pensar e agir.

# Saúde e Segurança

A **segurança e saúde no ambiente de trabalho** é uma ferramenta que deve ser priorizada na organização, com objetivo principal de prevenir acidentes e oferecer segurança, proteger os colaboradores e visitantes, utilizando ações técnicas e educacionais, dentre outras medidas, para a prevenção e minimização dos riscos que podem causar acidentes de trabalho e possíveis riscos à vida.

Procuramos por fornecedores empenhados em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos. A prevenção de acidentes e a promoção do bem estar são prioridades absolutas.

Buscamos esse alinhamento com aqueles que trabalham diretamente conosco para seguirmos alinhados em um mesmo objetivo, pois prezamos pela vida humana e a qualidade de vida em todos os seguimentos.



Uma empresa pode ser considerada “sustentável” se adotar ações que abordem três aspectos principais: ambiental (E), social (S) e econômico (G). Para tanto é preciso ter um olhar voltado às emissões de gases do efeito estufa, para o uso de recursos, práticas justas de trabalho e compromisso social.

Neste sentido, é importante que a cadeia de fornecedores também siga as normas ambientais buscando certificações no que tange o «ESG». Também devem adotar programas para reduzir seus impactos com o meio ambiente visando a sustentabilidade da sua organização.

Atitudes como redução no consumo de papel, coleta seletiva, descarte adequado de resíduos, consumo consciente de água e energia demonstram a preocupação com o meio ambiente e cuidados com o nosso planeta.

Esperamos dos nossos fornecedores ações tais como:

- a redução da quantidade de resíduos prejudiciais e o devido acompanhamento da destinação desses resíduos cumprindo todas as leis ambientais vigentes;
- programas de incentivo e conscientização dos seus colaboradores e clientes na preservação do meio ambiente;
- atendimento às restrições de uso de algumas substâncias;

Esperamos de nossos fornecedores transparência e prontidão em fornecer relatórios ou documentações comprovando a procedência e idoneidade dos produtos usados e fornecidos.



# Direitos Humanos e Trabalhistas

Na Metalmoto reconhecemos o trabalho digno como um direito fundamental de todas as pessoas, independentemente de origem, sexo, raça, religião e de outras características. Ao reconhecer os direitos trabalhistas como direitos humanos, buscamos fortalecer a proteção da dignidade, da igualdade e da justiça social contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.

O direito humano ao trabalho digno compreende a garantia de remuneração justa, condições de trabalho seguras e saudáveis, carga de trabalho razoável, proteção contra discriminação e assédio, direito à liberdade sindical e negociação coletiva, igualdade de oportunidades, seguridade social, além de outros que sejam indispensáveis à garantia de dignidade e bem estar da pessoa trabalhadora.

Esperamos que nossos fornecedores promovam um trabalho digno não apenas beneficiando os colaboradores individualmente, mas também contribuindo para o desenvolvimento econômico, a coesão social e a justiça em sociedade.



## Trabalho forçado

Todo e qualquer trabalho para o qual o colaborador não pode decidir livremente se aceita a atividade proposta é considerado forçado. A Metalmoto repudia tal prática e exige que seus fornecedores não se envolvam em atividades relacionadas a essas práticas ou, a compra de materiais/serviços de entidades que tenham essa conduta. O trabalho forçado ocorre quando uma pessoa é submetida à exploração e obrigada a permanecer no local de trabalho por meio de dívidas ilegais, violências físicas e psicológicas e outros mecanismos de coerção.

É obrigação do fornecedor, estar de acordo com as leis vigentes do nosso País em relação ao trabalho forçado e ter um controle dos seus parceiros de negócios se também estão seguindo tais normas.



## Mão de obra Infantil

Trabalho infantil é toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida (de acordo com a legislação de cada país). No Brasil, o trabalho é proibido para quem ainda não completou 16 anos. Quando realizado na condição de aprendiz, é permitido a partir dos 14 anos. Se for trabalho noturno, perigoso, insalubre ou atividades da lista TIP a proibição se estende aos 18 anos incompletos. Trabalhamos de acordo com a lei e exigimos a mesma conduta de nossos fornecedores e parceiros.

## Diversidade do Fornecedor

A Metalmoto valoriza e promove a **diversidade, a equidade e a inclusão** em todas as suas áreas de atuação, incluindo sua rede de fornecedores. Acreditamos que parcerias com organizações diversas, que representem uma ampla variedade de origens, perspectivas e experiências, são essenciais para a construção de um ambiente de negócios mais inovador, ético e sustentável.

Promovemos a equidade de oportunidades e não toleramos qualquer forma de discriminação, incluindo, mas não se limitando a, práticas de machismo, misoginia, racismo, homofobia, transfobia, xenofobia, capacitismo ou quaisquer outras condutas excludentes.

A Metalmoto repudia e combate ativamente o assédio moral e sexual, a importunação e qualquer forma de violência, especialmente a violência contra as mulheres. Espera-se que todos os fornecedores, parceiros e demais partes interessadas adotem as mesmas diretrizes, assegurando ambientes de trabalho seguros, respeitosos e livres de qualquer tipo de abuso ou constrangimento. Incentivamos a parceria com fornecedores que demonstrem compromisso com



práticas inclusivas e com a promoção da diversidade, incluindo empresas pertencentes a grupos historicamente sub-representados ou em situação de desvantagem, tais como mulheres, pessoas negras, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, povos indígenas, entre outros.

Esperamos que todas as relações sejam conduzidas com respeito, ética e responsabilidade, contribuindo para uma cultura organizacional inclusiva em toda a cadeia de valor.

Este compromisso está alinhado a referenciais nacionais e internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e a Lei nº 11.340/2006.

## Práticas de contratação e emprego

As **práticas de contratações dos fornecedores** devem promover um ambiente de trabalho ético e respeitoso, tendo uma contratação justa e transparente, garantindo igualdade de oportunidades para todos os candidatos, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, religião, idade ou qualquer outra característica pessoal.

Esperamos da nossa cadeia de fornecedores que ofereçam oportunidades iguais para todos os colaboradores, incluindo os direitos à liberdade de associação e negociação coletiva. Que todos os documentos legais e vigentes de contratação estejam de acordo com as regras da CLT, respeitando os direitos e igualdade durante a permanência do colaborador dentro da empresa, de forma transparente e oportunizando igualdade entre todos.

A empresa deve propor um ambiente seguro de trabalho, remuneração justa, horários definidos de trabalho, capacitação e avaliações com possíveis promoções internas.

## Assédio

**Assédio** é definido como qualquer comportamento verbal, visual ou físico que cause constrangimento, intimidação, humilhação ou ofensa a uma pessoa, prejudicando seu bem estar e a harmonia no ambiente de trabalho.

Espera-se que nosso fornecedor adote uma postura firme e proativa no combate ao assédio no ambiente de trabalho estabelecendo uma política explícita contra qualquer forma de assédio (moral, sexual, racial, entre outros) e que seja de fácil acesso e compreensão de todos. A política deve descrever o que é considerado assédio, os comportamentos inaceitáveis e as conseqüências para quem viola.

O fornecedor deve cultivar um ambiente onde todos se sintam respeitados, valorizados e livres de intimidações e humilhações. Deve também investir em uma cultura de respeito e inclusão, promovendo a conscientização entre todos.



## Compensação e horas de trabalho

A Metalmoto valoriza e exige o cumprimento integral das leis trabalhistas e das disposições vigentes no que diz respeito a **horários de trabalho**. Nesse sentido, todos os fornecedores e parceiros devem cumprir as normas e regulamentações aplicáveis em cada jurisdição onde operaram respeitando os direitos trabalhistas, cumprindo com todos os direitos previstos na legislação, assegurando condições dignas de trabalho e respeitando as leis de segurança e saúde ocupacional. Garantia de remuneração justa e dentro do prazo acordado de acordo com as leis locais, incluindo o pagamento do salário mínimo da categoria, pagamento por horas extras e horário digno de descanso para manter um ambiente humano e produtivo.



## Conformidade no Comércio Global

---

Os fornecedores devem cumprir todas as leis, normas e regulamentações dos países onde operam. Isso inclui, mas não se limita a, leis trabalhistas, de segurança, ambientais e de direitos humanos. Espera-se também a conformidade com legislações internacionais, como os regulamentos de controle de exportações e avaliações comerciais, bem como os princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Os fornecedores não devem fornecer peças, materiais ou serviços de países embargados ou partes sancionadas. Espera-se que respondam informações relacionadas ao país de origem e acordos de livre comércio.

## Presentes e Gratificações

---

A Metalmoto valoriza a transparência e a integridade em todas as suas relações comerciais. Para manter padrões éticos elevados e evitar conflitos de interesse, estabelecemos a seguinte política em relação ao recebimento de presentes e gratificações por parte de fornecedores, parceiros comerciais e demais partes internas:

**Não seremos influenciados e nosso julgamento será justo e imparcial para o melhor interesse da Metalmoto**, desta forma as negociações comerciais devem prezar pelo preço justo, prazo de entrega e condição de pagamento, **presentes e gratificações não alteram tal decisão.**

## Conflitos de Interesse

A Metalmoto tem como compromisso manter um relacionamento ético, transparente e profissional com seus fornecedores. Reconhecemos que, para garantir a integridade de nossas relações comerciais, é essencial evitar não apenas situações de conflito de interesses mas também quaisquer circunstâncias que possam dar a impressão de favorecimento ou comprometimento da imparcialidade.

Esperamos reciprocidade dos nossos parceiros de negócios para situações como:

- Um colaborador responsável pela seleção de fornecedores favorece a compra de produtos ou serviços da empresa de um familiar. Ao promover essa empresa em detrimento de outros fornecedores ocorre

conflito de interesses;

- Um fornecedor oferece presentes, viagens, descontos ou outros benefícios a um colaborador da empresa para decisões de contratação em seu favor;
- Um consultor contratado recomenda determinado fornecedor, com a intenção de ganho e interesses profissionais.

A Metalmoto preza pela transparência, desta forma julga importante a comunicação dos nossos fornecedores informando quando houver uma situação que pode sugerir um conflito de interesse. O compromisso com a ética profissional é valorizado e esperamos imparcialidade dos nossos fornecedores diante de situações conflitantes.

## Pagamentos Impróprios

Com o objetivo de aprimorar nossas práticas de governança e garantir a conformidade com os princípios éticos e financeiros da nossa empresa. Nossa política interna exige que todos os pagamentos a fornecedores sejam alinhados, revisados e aprovados pelos setores responsáveis antes de sua efetivação.

Estamos comprometidos em evitar inconsistências, sendo assim, as normas e práticas da Metalmoto proíbem subornos, propinas e pagamentos similares. Reforçamos que todo e qualquer pagamento deve ser realizado com base na documentação e nas autorizações adequadas, a fim de prevenir futuros problemas. Colaboradores, fornecedores e agentes que atuam em nome da Metalmoto, estão estritamente proibidos de tais atitudes.



## Informações Confidenciais

---

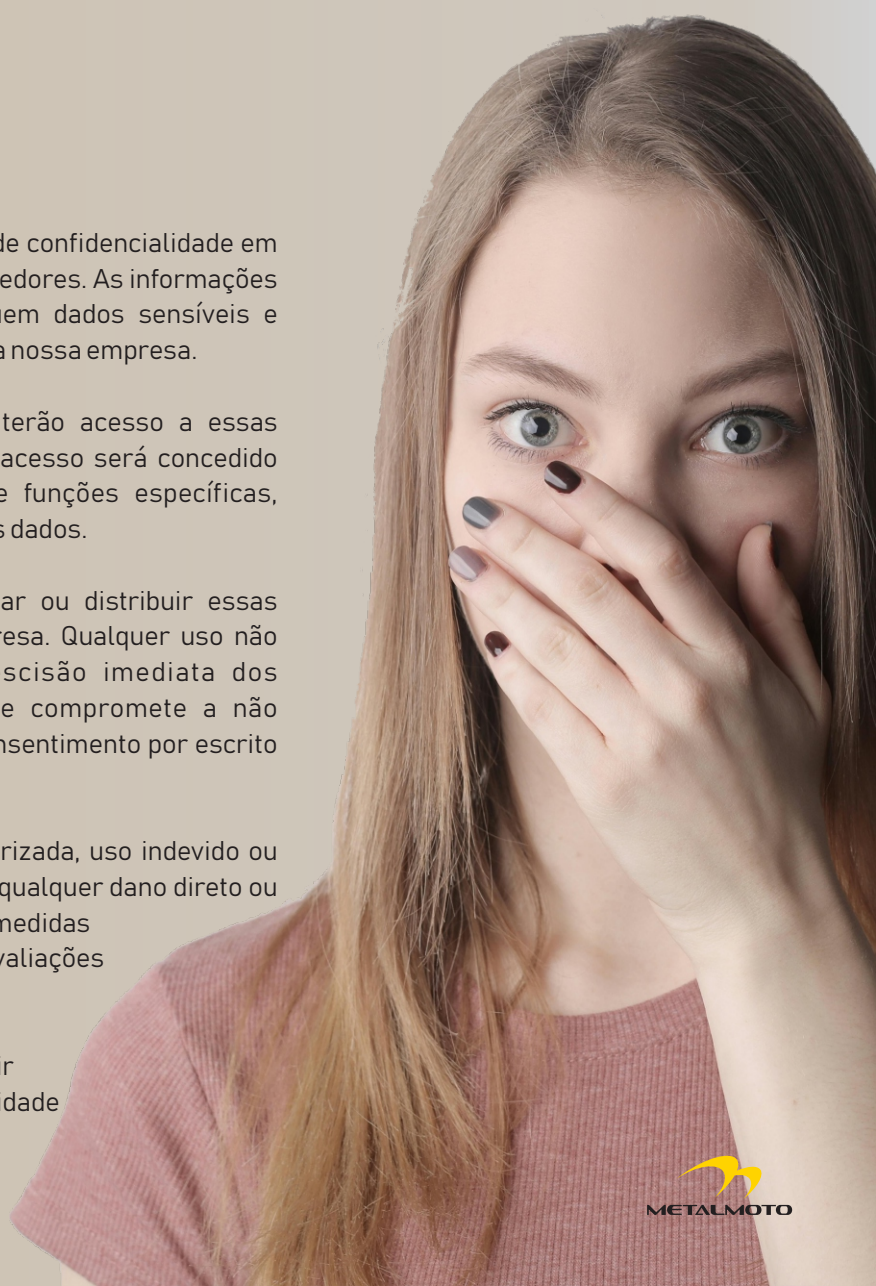
Nossa empresa reconhece a importância de manter um padrão elevado de confidencialidade em todas as suas relações comerciais, incluindo disposições com nossos fornecedores. As informações compartilhadas entre nossa equipe e os fornecedores geralmente incluem dados sensíveis e estratégicos, cujo uso é essencial para garantir a segurança e a integridade da nossa empresa.

Apenas pessoas ou equipes autorizadas, designadas e informadas, terão acesso a essas informações, respeitando o princípio de necessidade. Isso significa que o acesso será concedido somente àqueles que precisarem das informações para a seleção de funções específicas, minimizando riscos de exposição ocasional e garantindo maior segurança dos dados.

Os fornecedores devem se comprometer a não compartilhar, divulgar ou distribuir essas informações a terceiros sem o consentimento por escrito da nossa empresa. Qualquer uso não autorizado poderá implicar em medidas legais, bem como na rescisão imediata dos fornecimentos/serviços prestados. Da mesma forma, a Metalmoto se compromete a não compartilhar, divulgar ou distribuir essas informações a terceiros sem o consentimento por escrito dos nossos fornecedores.

Em caso de violação da confidencialidade, seja por divulgação não autorizada, uso indevido ou acesso inadequado às informações, o fornecedor será responsabilizado por qualquer dano direto ou indireto decorrente de tal ato. A nossa empresa reserva o direito de tomar as medidas cabíveis, que poderão incluir a rescisão imediata do contrato, a aplicação de avaliações contratuais, bem como ações legais para a reposição dos prejuízos causados.

Além disso, a empresa poderá exigir compensações financeiras para cobrir quaisquer danos sejam financeiros ou operacionais. A quebra de confidencialidade é uma infração séria que compromete não apenas a relação entre as partes, mas também a confiança e a parceria que sustentam nossas operações.



# Aquisição Sustentável

## Sistema de gerenciamento de fornecedores

Nosso Sistema de Gerenciamento de Fornecedores foi desenvolvido para aprimorar o processo de seleção, monitoramento e avaliação de fornecedores. Esse sistema permite um gerenciamento de forma centralizada com todas as informações relevantes sobre fornecedores, facilitando a comunicação, garantindo a conformidade com padrões de qualidade e eficiência.

O cadastro de qualificação de fornecedores permite o registro de todos os dados necessários de cada fornecedor, incluindo informações fiscais, financeiras e de certificação. A funcionalidade de qualificação ajuda a avaliar fornecedores com base em critérios de qualidade, pontualidade e conformidade, garantindo que todos atendam aos padrões exigidos pela empresa.

A avaliação e o monitoramento de desempenho de fornecedores são processos fundamentais para garantir que uma cadeia de suprimentos atenda aos padrões de qualidade, pontualidade e eficiência da empresa. Esse processo envolve uma análise contínua dos fornecedores com base em critérios pré definidos, promovendo um relacionamento transparente e sustentável, além de contribuir diretamente para a melhoria dos produtos e serviços.



O gerenciamento de riscos de fornecedores é uma prática estratégica que visa antecipar, identificar e minimizar os riscos associados à cadeia de suprimentos que podem comprometer o fluxo de operações, a qualidade dos produtos e a entrega da empresa. O principal objetivo do gerenciamento de riscos é proteger a empresa contra possíveis prejuízos que possam ser causados por problemas com fornecedores. Ao mapear e monitorar riscos de forma eficaz, a empresa reduz sua exposição a eventos inesperados, garantindo maior estabilidade e previsibilidade em suas operações.

# Comunicação

Fornecedores, é com grande satisfação que reforçamos nosso compromisso com uma parceria transparente e ética, pautada no respeito mútuo e na responsabilidade social. Para reforçar esses valores, nosso Código de Conduta do Fornecedor define os padrões expectativas de conformidade que devem orientar a nossa relação comercial. Nele se reflete nossos valores de integridade, transparência e respeito pelos direitos humanos, ambientais e trabalhistas que se aplica a todas as empresas e profissionais que fornecem bens e serviços à nossa organização.

Esperamos que todos os fornecedores ajam com honestidade e integridade em suas atividades, evitando práticas de corrupção, fraude e conflitos de interesse. É fundamental garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, que respeite a dignidade dos trabalhadores e promova práticas justas e inclusivas, sem discriminação de qualquer tipo.

Encorajamos todos a adotar práticas sustentáveis, minimizando o impacto ambiental de suas operações e promovendo o uso consciente dos recursos naturais. Para que nossa parceria seja sempre positiva e de longo prazo, solicitamos que todos os fornecedores leiam atentamente o Código de Conduta e o apliquem em suas operações diárias. O documento está disponível em nosso portal e será atualizado regularmente. Contamos com sua colaboração para mantermos um relacionamento de confiança e que respeitemos as normas éticas, beneficiando a todos os envolvidos.

## Transparência da cadeia de fornecimento



Na Metalmoto, nosso compromisso com a transparência na cadeia de fornecimento é essencial para promover práticas de responsabilidade e sustentabilidade. Acreditamos que a integridade de nossos processos impacta diretamente a qualidade de nossos produtos e a confiança de nossos clientes. Havendo uma preocupação em relação aos negócios da Metalmoto, espera-se prontamente um retorno de nossos fornecedores com uma documentação ou posicionamento das medidas tomadas para minimizar ou eliminar o problema.

Os fornecedores devem fornecer informações precisas e completas sobre suas práticas operacionais, incluindo detalhes sobre origem de materiais, processos de fabricação e condições de trabalho. Esperamos que todos os dados e relatórios solicitados estejam disponíveis para garantir a rastreabilidade e o monitoramento contínuo da nossa cadeia de fornecimento.

# Comunicação de Não Conformidade



Estamos à disposição para discutir quaisquer dúvidas e trabalharemos para resolver esta situação com a máxima agilidade e atenção. Contamos com sua colaboração para garantir a conformidade e melhorar nossos processos.

Estamos comprometidos em apoiar nossos parceiros na implementação dessas práticas. Contamos com a sua adesão ao Código de Conduta do Fornecedor, pois ele é fundamental para consolidar a nossa parceria e garantir o cumprimento dos nossos objetivos.

O Código de Conduta do Fornecedor Metalmoto está disponível no nosso site [www.metalmoto.com.br](http://www.metalmoto.com.br). Em caso de dúvidas, estamos à disposição para fornecer informações adicionais.



Comportamentos que entrem em conflito com o Código de Conduta do Fornecedor ou comportamento antiético de um colaborador da Metalmoto podem ser enviados confidencialmente para nosso canal de comunicação: **[compliance@metalmoto.com.br](mailto:compliance@metalmoto.com.br)**.

Agradecemos sua colaboração e contribuição em construir um relacionamento de confiança.

# COMPLIANCE



Canal de comunicação em casos de não conformidade ao Código de Conduta do Fornecedor

**[compliance@metalmoto.com.br](mailto:compliance@metalmoto.com.br)**



**METALMOTO**

Excelência em componentes mecânicos desde 1980.

Excellence in mechanical components since 1980.

Rua Jacy Porto, 1221 - Bairro Vicentina  
São Leopoldo / RS - CEP: 93025-120

Fone: (51) 3592-6039

[www.metalmoto.com.br](http://www.metalmoto.com.br)